



## SINALIZA ENEM – PROGRAMA “ADOTE UM ALUNO SURDO”

### REGULAMENTO

#### **1. Descrição do Programa**

O programa se refere a uma iniciativa do curso de pré-vestibular on-line “Sinaliza Enem”, que pretende captar recursos destinados ao pagamento de bolsas integrais àqueles alunos surdos que manifestem o interesse em estudar e que apresentem condição de hipossuficiência econômica.

#### **2. Beneficiários do Programa**

Estarão aptos a receber a bolsa integral os alunos cadastrados no Programa, mediante preenchimento de formulário social disponível no site do “Sinaliza Enem”. A lista de espera será gerenciada pelo “Sinaliza Enem”, que seguirá, respectivamente, os critérios sociais, ordem de chegada e disponibilidade para estudo declarada pelo aluno. Apenas em caso de empate, será considerada a data de nascimento do candidato mais velho. O “Sinaliza Enem” se compromete a arrecadar os recursos doados, transferir-los para os Beneficiários e prestar as contas ao final de cada ano letivo, seguindo os critérios de transparência e eficiência.

#### **3. Valor de contribuição e Valor dos benefícios**

Estarão disponíveis duas modalidades para financiamento, nomeadas “integral” e “avulsa”. No financiamento “integral”, o Financiador se compromete a efetuar o pagamento de uma ou meia bolsa de estudos mensalmente por um ciclo de 12 (doze) meses.

Uma bolsa integral equivale a R\$150 (cento e cinquenta reais) mensais e meia bolsa integral, R\$75 (setenta e cinco reais) mensais. Tais valores são referentes ao valor de custo do curso completo oferecido pelo “Sinaliza Enem”. Vale ressaltar que este é um valor excepcional para o programa de benefício para alunos em condição de hipossuficiência econômica e que o curso não poderá ser adquirido por esse valor por alunos que não se enquadrem ao programa.

O Financiador também poderá realizar doações “avulsas”, nos valores de R\$20, R\$50, R\$80, R\$100, R\$150 e R\$200.

#### **4. Obrigações do “Sinaliza Enem”**

O “Sinaliza Enem” se compromete a arrecadar os recursos doados, transferir-los para os Beneficiários e prestar as contas ao final de cada ano letivo, seguindo os critérios de transparência e eficiência.



O gerenciamento das doações destinadas aos alunos será de inteira responsabilidade e autonomia do “Sinaliza Enem”. O benefício será integralmente convertido ao Beneficiário, que terá acesso gratuito e ilimitado ao curso até o fim do ano letivo.

O “Sinaliza Enem” se compromete a oferecer uma bolsa integral referente ao seu curso completo, que inclui aulas, exercícios, simulados e monitorias das disciplinas que constam no edital do Enem, sem qualquer contrapartida ao Beneficiário.

## **5. Obrigações do Financiador**

No ato da captação de recurso será firmado, entre o “Sinaliza Enem” e o Financiador, um Termo de Fomento, no qual estarão estabelecidos os termos e condições de realização dos aportes financeiros, bem como sua retirada do programa.

Estarão disponíveis duas modalidades para financiamento, nomeadas “integral” e “avulsa”. No financiamento integral, o financiador se compromete a efetuar o pagamento de uma ou meia bolsa de estudos mensalmente por um ciclo de 12 (doze) meses. A contribuição avulsa consiste em um pagamento único de um valor estipulado no site, sem necessidade de vínculo mensal.

A rescisão unilateral do Termo de Fomento, antes da conclusão de um ciclo de 12 (doze) meses, somente poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais, que afetem a capacidade do financiador Financiador Elegível de cumprir suas obrigações. O ato da rescisão deverá ser comunicado com antecedência razoável ao “Sinaliza Enem”.

## **6. Obrigações do Beneficiário**

O Programa oferecerá uma bolsa integral referente ao curso completo do “Sinaliza Enem”, que inclui aulas, exercícios, simulados e monitorias das disciplinas que constam no Enem. O Beneficiário deve possuir acesso à internet e tecnologia suficiente para realização das atividades.

A inscrição no Programa deve ser realizada no site do “Sinaliza Enem”, por meio do preenchimento de um formulário social. A veracidade do conteúdo das respostas contidas no formulário são de inteira responsabilidade do Beneficiário, ao qual incorrerão medidas legais cabíveis.

Os candidatos aprovados a receber o benefício serão contactados por e-mail e por chamada de vídeo (WhatsApp). Caso não seja possível estabelecer contato no período de 3 (três) dias úteis, o candidato será desclassificado e o benefício será destinado ao candidato seguinte da lista de espera.



O Beneficiário deve se comprometer a realizar as atividades do curso, sob penalidade de desligamento em caso de inatividade na plataforma superior a 20 (vinte) dias corridos sem aviso prévio. Em caso de desligamento, o “Sinaliza Enem” responsabiliza-se a transferir o benefício ao candidato seguinte na classificação de bolsas. Beneficiários desligados apenas poderão se inscrever novamente no Programa no ano seguinte.

Subsidiariamente, aplicam-se ao Beneficiário as regras do Termo de Uso, disponíveis em <<https://www.sinalizaenem.com.br/termo-de-uso>>.

Eventuais questões concernentes ao Programa que não estejam previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do “Sinaliza Enem”.